

João Jacinto de Lima Tavares — nomeado ajudante do es-
crivão da comarca de Monção, Bernardino Augusto Tei-
xeira e Silva.

Maio 18

João de Matos — nomeado ajudante do es-
crivão do terceiro officio da comarca de Santo Tirso, Francisco de
Souza Trepa.

Bacharel Adolfo Alves da Mota, notario em Trevões —
transferido para identico logar no Peso da Regua.

Artur Policarpo de Almeida — nomeado juiz de paz sub-
stituto do districto da Pena, comarca de Lisboa.

Carlos Ribeiro, es-
crivão do juizo de paz do districto de
Santos-o-Velho, comarca de Lisboa — transferido, como
requereu, para identico logar no districto da Pena, na
mesma comarca.

Pedro Antonio Nunes da Silva — nomeado es-
crivão do juizo de paz do districto de Santos-o-Velho, na mesma
comarca.

José Maria Forte — nomeado juiz de paz do districto de
Marvão, comarca de Castello de Vide.

Atilio Chaves — nomeado official de diligencias do juizo
de paz do districto de Santa Isabel, comarca de Lis-
boa.

Antonio Porfirio da Conceição — exonerado de official de
diligencias do juizo de paz do districto da Lourinhã.

Carlos Fernando da Horta Gama — nomeado para esse
logar.

Americo de Oliveira Fernandes — nomeado official de di-
ligencias do districto de paz de Porto da Cruz, comarca
de Santa Cruz.

Direcção Geral da Justiça, em 12 de maio de 1911. —
O Director Geral, *Germano Martins*.

4.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Publica

Annuncia-se, em observancia do decreto com força de
lei de 5 de dezembro de 1910, haverem requerido:

Maria da Madre de Deus de Azevedo Coutinho da Gama
Lobo, José Correia Freitas Abreu Carreiro de Gouveia,
Maria Anna Correia de Freitas, Maria Joana Correia de
Freitas, João de Azevedo Coutinho Correia de Freitas e
Maria da Madre de Deus Correia de Freitas, os venci-
mentos de 1 a 23 de março ultimo, que ficaram em divida
a seu fallecido marido e pae, o bacharel João Correia de
Freitas, na qualidade de primeiro official da Secretaria de
Estado dos Negocios de Justiça, e Gabriel Victorião Dias,
casado com Antonia de Matos, a importancia que a sua
fallecida irmã Maria Rosa Dias, tambem conhecida pelo
nome de Maria Rosa Victorião Dias, se ficou igualmente
devendo pelo fornecimento do sustento de presos da ca-
deia de Caminha nos meses de junho, julho e agosto de
1910, a fim de que toda a pessoa que se julgar com di-
reito aos mencionados creditos ou a parte d'elles, requeira
por esta Repartição no prazo de trinta dias, findo o qual
serão resolvidas as pretensões.

4.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pu-
blica, em 12 de maio de 1911. — O Chefe da Reparti-
ção, *Carlos de Moura Cabral*.

MINISTERIO DA MARINHA E COLONIAS

Majoria General da Armada

1.ª Repartição

3.ª Secção

Por decretos de 10 do corrente, com o visto do Con-
selho Superior de Administração Financeira do Es-
tado de 12 do mesmo mês:

Capitão-tenente Inacio Frederico Loforte — promovido a
capitão de fragata.

Primeiro tenente Alberto Coriolano Ferreira da Costa —
promovido a capitão-tenente.

Segundos tenentes, João Bello, em commissão nas colonias,
e João Baptista de Barros, no quadro — promovidos a
primeiros tenentes.

Capitão de mar e guerra Carlos Ernesto Gonçalves Tei-
xeira — reformado com o mesmo posto e vencimento
mensal de 130\$000 réis, nos termos do artigo 4.º da
tabella A do decreto com força de lei de 14 de feve-
reiro ultimo, visto contar mais de quarenta e cinco e
menos de quarenta e seis annos de serviço para effeitos
de reforma.

Capitão-tenente de administração naval Antonio Allemão
de Mendonça Cisneiros de Faria — reformado com o
mesmo posto e vencimento mensal de 95\$000 réis, nos
termos do artigo 4.º e tabella A do decreto com força
de lei de 14 de fevereiro ultimo, visto conter mais de
trinta e oito annos de serviço para effeitos de reforma.

Primeiro tenente Alfredo Cardoso Soveral Martins — re-
formado com o mesmo posto e vencimento mensal de
74\$000 réis, nos termos do artigo 4.º e tabella A do
decreto com força de lei de 14 de fevereiro ultimo
visto conter mais de trinta e tres annos de serviço para
effeitos de reforma.

Segundo tenente Augusto Goulart do Medeiros — man-
dado passar á situação de commissão especial, nos ter-
mos do n.º 4.º do artigo 12.º do decreto com força de
lei de 14 de agosto de 1892.

Por decreto de 4 do corrente, com o visto do Conse-
lho Superior da Administração Financeira do Es-
tado, de 11 do corrente:

Mestre da armada, n.º 11 da matricula do corpo de ma-
rinheiros, Luis Antonio Paia Junior — promovido a
guarda-marinha auxiliar do serviço naval.

Por decreto de 8 do corrente, com o visto do Conselho
Superior da Administração Financeira do Estado, de
11 do corrente:

Guarda-marinha auxiliar do serviço naval Luis Antonio
Paia Junior — mandado passar á situação de commis-
são nas colonias, nos termos do n.º 4.º, do artigo 13.º,
do decreto de 14 de agosto de 1892.

Guarda-marinha da administração naval José Freire Grai-
nha — promovido a segundo tenente da administração
naval, nos termos dos artigos 1.º, dos decretos de 28
de março e 27 de abril ultimo, contando-se-lhes a anti-
guidade neste posto para todos os effeitos, desde 30 de
março ultimo, data em que foram promovidos os cama-
radas do seu posto, ao abrigo do decreto de 28 de março
dito.

Por decreto de 12 do corrente:

Segundo tenente Aires de Gouveia Alcoforado — mandado
collocar fora do quadro a que pertence, nos termos do
artigo 3.º da carta de lei de 26 de outubro de 1909,
desde 9 do corrente

Por portaria de 12 do corrente:

Capitão-tenente Luis Bernardo da Silveira Estrella e pri-
meiro tenente José Maria da Silveira Estrella — conce-
didos sessenta dias de licença para se tratarem, segundo
opinião emitida pela Junta de Saude Naval, em sua
sessão de 12 do corrente.

Majoria General da Armada, em 13 de maio de 1911. —
Pelo Major General da Armada, *José Augusto Celestino
Soares*, Capitão de Mar e Guerra.

Direcção Geral das Colonias

1.ª Repartição

1.ª Secção

O Governo Provisorio da Republica Portuguesa faz sa-
ber que em nome da Republica se decretou, para valer
como lei, o seguinte:

Artigo 1.º Os officiaes do exercito da metropole, das
forças ultramarinas e da armada, em qualquer situação
que se encontrem — actividade, inactividade ou reforma —
ficam expressamente prohibidos de exercer cargos ou
funções de engajadores, recrutadores ou agentes de emi-
gração nas provincias ultramarinas.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrario.

Determina-se portanto que todas as autoridades, a quem
o conhecimento e a execução do presente decreto com
força de lei pertencer, o cumpram e façam cumprir e guar-
dar tão inteiramente como nelle se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir,
publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da Repu-
blica, em 12 de abril de 1911. — *Joaquim Theophilo
Braga* — *Antonio José de Almeida* — *Afonso Costa* — *José
Relvas* — *Antonio Xavier Correia Barreto* — *Amaro de
Azevedo Gomes* — *Bernardino Machado* — *Manuel de Brito
Comacho*

2.ª Repartição

3.ª Secção

Em portarias d'esta data:

Vong-Atoc, loucane n.º 54 da capitania do porto e policia
maritima de Macau — aposentado, nos termos do n.º 3.º
do § 2.º da carta de lei de 28 de junho de 1864 e do
artigo 61.º do regulamento da referida capitania, com
a pensão annual de 35\$840 réis, correspondente a dois
terços do respectivo ordenado de categoria.

Lau-Afu, loucane n.º 53 da capitania do porto e policia
maritima de Macau — aposentado, nos termos do dis-
posto no n.º 2.º do § 2.º do artigo 1.º da carta de lei
de 28 de junho de 1864 e do artigo 61.º do regula-
mento da referida capitania, com a pensão annual de
26\$880 réis, correspondente a metade do respectivo or-
denado de categoria.

Chi-Achiong, loucane n.º 9 da capitania do porto e policia
maritima de Macau — aposentado, nos termos do n.º 4.º
do § 2.º do artigo 1.º da carta de lei de 28 de junho
de 1864 e do artigo 61.º do regulamento da referida
capitania, com a pensão annual de 53\$760 réis, corres-
pondente á totalidade do respectivo ordenado de cate-
goria.

Lo-Ameng, loucane n.º 25 da capitania do porto e poli-
cia maritima de Macau — aposentado, nos termos do
n.º 4.º do § 2.º do artigo 1.º da carta de lei de 28 de
junho de 1864 e do artigo 61.º do regulamento da refe-
rida capitania, com a pensão annual de 53\$760 réis,
correspondente á totalidade do respectivo ordenado de
categoria.

Tong-Aveng, machinista da capitania do porto e policia
maritima de Macau — aposentado, nos termos do n.º
4.º do § 2.º do artigo 1.º da carta de lei de 28 de ju-
nho de 1864 e do artigo 61.º do regulamento da refe-
rida capitania, com a pensão annual de 115\$200 réis,
correspondente á totalidade do respectivo ordenado o
categoria.

Sai-Ioc, fogueiro da capitania do porto e policia maritima
de Macau — aposentado, nos termos do n.º 4.º do § 2.º
do artigo 1.º da carta de lei de 28 de junho de 1864
e do artigo 61.º do regulamento da referida capitania,
com a pensão annual de 115\$200 réis, correspondente
á totalidade do respectivo ordenado de categoria.

Manuel Lopes, guarda n.º 67 da capitania do porto e poli-
cia maritima de Macau — aposentado, nos termos do
n.º 2.º § 2.º do artigo 1.º da carta da lei de 28 de
junho de 1864 e do artigo 61.º do regulamento da refe-
rida capitania, com a pensão annual de 61\$200 réis,
correspondente a metade do respectivo ordenado de ca-
tegoria.

Chi-Assi, cabeça de loucane da capitania do porto e policia
maritima de Macau — aposentado, nos termos do n.º 3.º
do § 2.º do artigo 1.º da carta de lei de 28 de junho de
1864 e do artigo 61.º do regulamento da referida capi-
tania, com a pensão annual de 51\$200 réis, correspon-
dente a dois terços do respectivo ordenado de categoria.
Direcção Geral das Colonias, em 12 de maio de 1911. —
O Director Geral, *A. Freire de Andrade*.

3.ª Repartição

Despachos effectuados nas datas abaixo indicadas

Por portaria de 5 do corrente mês:

Arnaldo Aurelio Lagoa, aspirante auxiliar dos telegraphos,
da provincia de Angola — exonerado do referido logar
para que foi nomeado por portaria de 4 de outubro de
1909, por ter sido julgado incapaz do serviço nas colo-
nias, pela respectiva junta de saude, e contar menos de
dois annos de serviço.

Por portarias de 10 do corrente mês:

Illidio Marinho Falcão de Castro Nazareth, capitão de
infantaria e dos serviços do estado maior — nomeado
sub-director de agrimensura da provincia de Moçambi-
que.

Armando Candido Mata Pestana, aspirante auxiliar dos
telegraphos da provincia de Angola — demittido por
conveniencia do serviço, do referido logar, para que
havia sido nomeado por portaria ministerial de 19 de
dezembro de 1910.

Por decreto de 10 do corrente mês:

Bernardo de Oliveira Fragateiro e Acrisio Cannas Men-
des, antigos chefes de serviço do ensino colonial — pro-
vidos, tendo em vista o disposto na base 47.ª do decreto
organico do ensino agronomico de 12 de abril do cor-
rente anno, nos logares de lentes substitutos com as
atribuições inherentes a esta nova categoria e todas as
que lhe são impostas pelo decreto de 25 de janeiro de
1906, especificadamente as consignadas no § 8.º da
base 2.ª do mesmo decreto.

Direcção Geral das Colonias, em 13 de maio de 1911. —
O Director Geral, *A. Freire de Andrade*.

Para os devidos effeitos se annuncia que, pelas quatro
horas da tarde do dia 30 de julho do corrente anno, na
secretaria do Governo Geral da provincia de Angola e pe-
rante uma commissão para esse fim opportunamente no-
meada, deverá ter logar o concurso para a adjudicação
por sforamento de 500 metros quadrados de terreno bal-
dio, requerido por Oliveira & C.ª, sito em Quissumbo,
circunscrição do Ambrizette, districto do Congo, na pro-
vincia de Angola, confinando pelo norte e nascente com
terrenos baldios, sul com os terrenos requeridos com a
firma Oliveira & Simões, poente com as lagoas que dão
communição com o mar, em conformidade do program-
ma do concurso e condições abaixo transcritas.

Programma do concurso

1.ª

As propostas serão recebidas pelo presidente da com-
missão supra mencionada durante um periodo de um
quarto de hora, procedendo-se decorrido esse periodo á
sua abertura.

2.ª

As propostas serão escritas em portuguez nos seguintes
termos:

«O abaixo assinado obriga-se a sforar o terreno sito
em ..., districto de ..., na provincia de ..., a que se
refere o annuncio de ..., de ..., publicado nos n.ºs ...
de ..., nas condições annexas ao mesmo annuncio, pelo
foro annual de ... réis, por ...».

Estas propostas serão fechadas em sobrescritos sem de-
signação alguma exterior.

3.ª

Cada proposta deve ser acompanhada por um certificado
de haver o concorrente depositado á ordem do Ministerio
da Marinha e Colonias ou do governador do districto
do Congo, conforme o deposito for respectivamente feito
na Caixa Geral de Depositos ou no cofre da Fazenda pro-
vincial, ou do supracitado districto, a quantia de 25\$000
réis em moeda corrente.

4.ª

No caso do concorrente ser estrangeiro deverá juntar
á proposta uma declaração autentica de que se sujeita ás
leis e aos tribunales portuguezes, em tudo quanto tiver re-
lação com a sua concessão, no caso de esta vir a ser-lhe
adjudicada, e um documento pelo qual prove que está na-
turalizado ou reside em territorio portuguez ha mais de
seis meses.

5.ª

O concorrente poderá fazer-se representar por procu-
rador bastante, devendo neste caso juntar tambem á sua
proposta procuração com poderes especiaes para todos os
actos do concurso e da licitação, quando esta deva ter lo-
gar.

6.ª

As propostas de preço do foro, a que se refere a con-
dição 2.ª, serão encerradas, com os documentos designados
nas condições 3.ª, 4.ª e 5.ª, num sobrescrito com a se-
guinte legenda:

«Proposta para o sforamento de ..., no terreno sito
em ..., districto de ..., na provincia de ..., a que se
refere o annuncio publicado nos ... n.ºs ..., de ...».